



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0039/2015 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Frederico Mota de Medeiros Segundo – OAB/BA nº. 35629**, como membro do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 15 de Abril de 2015.

**Luiz Viana Queiroz**  
Presidente – OAB/BA